



Portaria nº 089/2016 de 09 de junho de 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Ivonilso de Barros Leandro**, Professor efetivo, o qual discorre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor, **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de abril do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 25 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA